



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS**  
**NÚCLEO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**

**Concurso para Professor Efetivo Adjunto-A - Edital nº 017/2015**

**Materia de Ensino:** Geociências Ambientais

**Disciplinas:** Geotecnia Ambiental, Cartografia Digital para Engenharia Ambiental, Geoprocessamento Aplicado à Engenharia Ambiental, Geoquímica para Engenharia Ambiental.

**QUADRO GERAL DE NOTAS**

CANDIDATOS	Prova Escrita (PE) - Peso 2				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 DANIELA PINHEIRO BITENCURTI RUIZ-ESPARZA	81,00	80,00	84,00	81,67	163,33
2 PAULO SÉRGIO DE REZENDE NASCIMENTO	84,00	84,00	84,00	84,00	168,00

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 2				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 DANIELA PINHEIRO BITENCURTI RUIZ-ESPARZA	89,00	83,00	90,00	87,33	174,67
2 PAULO SÉRGIO DE REZENDE NASCIMENTO	85,00	87,00	89,00	87,00	174,00

CANDIDATOS	Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 DANIELA PINHEIRO BITENCURTI RUIZ-ESPARZA	49,90	49,90	49,90	49,90	199,60
2 PAULO SÉRGIO DE REZENDE NASCIMENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CANDIDATOS	Prova do Projeto de Pesquisa (PPP) - Peso 2				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 DANIELA PINHEIRO BITENCURTI RUIZ-ESPARZA	74,00	76,00	84,00	78,00	156,00
2 PAULO SÉRGIO DE REZENDE NASCIMENTO	71,00	70,00	80,00	73,67	147,33

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL					
	PE	PD	PT	PPP	Nota Final (NF)	Classif.
1 DANIELA PINHEIRO BITENCURTI RUIZ-ESPARZA	163,33	174,67	199,60	156,00	<b>69,36</b>	<b>2º</b>
2 PAULO SÉRGIO DE REZENDE NASCIMENTO	168,00	174,00	400,00	147,33	<b>88,93</b>	<b>1º</b>

**NF = (PE+PD+PT+PPP)/10**

**Observação 1:** Conforme artigo 40 da Resolução 23/2007/CONSU "Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos em cada uma das provas, excetuando-se a de títulos, que terá efeito puramente classificatório".

**Observação:** Conforme o item 15.2 do Edital "Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, estarão automaticamente reprovados neste concurso público."